

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA nº 2403002/2017 - GABP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **THAÍS SALDANHA SENA** foi nomeada para exercer FUNÇÃO COMISSIONADA em nível de cargo de Provimento em Comissão, por meio de portaria de nº 0601005/2016, com data de 01 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** que a documentação apresentada aos autos fora suficiente para formalização de Parecer Jurídico favorável oriundo da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da ESTABILIDADE PROVISÓRIA requerida por **THAÍS SALDANHA SENA**, assegurando-lhe a percepção dos valores referentes ao período em que, eventualmente, tenha deixado de perceber.

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 7º, inciso XVIII, c/c o art. 39, §3º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT e no art. 109 da Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **ESTABILIDADE PROVISÓRIA** requerido por **THAÍS SALDANHA SENA**, inscrita no CPF nº 060.254.033-09, foi nomeada para exercer FUNÇÃO COMISSIONADA em nível de cargo de Provimento em Comissão, por meio de portaria de nº 0601005/2016, com data de 01 de junho de 2016, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, c/c o art. 39, §3º,

da Constituição Federal de 1988, e art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT e o art. 109 da Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993.

Art. 2º - Comunique-se ao Setor de Folha de Pagamento para as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE,** em 24 de março de 2017.

*Carlos Windson C. Mota*  
CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA  
PREFEITO MUNICIPAL